



**ADITIVO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024.**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90011/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**GUERRA E MINUZZI LTDA EPP** com sede na Av. Daltro Filho 455 Centro na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 CNPJ nº 19380564000125 representada neste ato por seu representante legal, Sr (a) Cristiano B. Guerra portador (a) da célula de identidade RG nº. 1059947869 SSP/RS e CPF nº. 730.363.310-34.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 por 12 (doze) meses conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, aceite da empresa e parecer da ASSJUR nº 147/2025.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Sul-RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente do Sul, 12 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**  
(Conforme Dados informados na proposta de preços)

Este termo foi examinado e aprovado em 13/05/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.